

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03686).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Neste caso para atendimento o aditivo terá o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivado de R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) para aquisição de 12 (DOZE) Ordenhadeiras e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses de 26/12/2023 a 25/12/2024. . O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Agropata Comercio De Equipamentos Ltda Epp. CNPJ: 20.963.380/0001-77

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP seu representante ALTAIR FABRO.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9609b093

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)